



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08746.000003/2017-98

Unidade Gestora: CR-XAV - UASG 194029

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 65/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FLÁVIO GARCIA FERREIRA-ME, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, Loteamento Cidade Velha, em Barra do Garças-MT, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0009-83, representada neste ato por seu Coordenador Regional Substituto, o senhor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade 45558147-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 339.381.048-05, devidamente autorizado a firmar este instrumento, nos termos da Portaria nº 233, de março de 1993, publicado no DOU, de 18 de março de 1993, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLÁVIO GARCIA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.992/0001-81, com sede na Rua Antônio Granja, Quadra 38, Lote 03, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia-GO, CEP 75.850-000, representada neste ato por **FLÁVIO GARCIA FERREIRA**, Diretor Comercial, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4096598 expedida pela DGPC-GO e CPF nº 979.270.661-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o Processo nº 08746.000003/2017-98, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) do contrato especificado acima, celebrado em 01/08/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019, com vencimento em 01/08/2020, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato 65/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total anual do contrato para a execução dos serviços para cobrir o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).

3.2. O valor supracitado refere-se às mensalidades, não sendo mais cabível qualquer valor a título de instalação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada à Coordenação Regional Xavante/FUNAI, no Orçamento Geral da União do Exercício 2019/2020, sob a seguinte classificação:

4.1.1. PTRES 160110 – Fonte 0100 – ND 339040-13 – PI 51INF.

4.2. Para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800093.

4.3. Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União alocado à esta Coordenação Regional em tal período.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto
Coordenação Regional Xavante
(Contratante)

FLÁVIO GARCIA FERREIRA
Diretor Comercial
Flávio Garcia Ferreira - ME
(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO GARCIA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 20/05/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315995** e o código CRC **CA3CF5A2**.